

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.907/2011

Autoriza o funcionamento do Colégio Contec de Educação Básica – Unidade de Carapina, com a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.263/2011 (Processo CEE nº. 033/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2011,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Colégio Contec de Educação Básica – Unidade de Carapina, situado na Rua Edson Pompemayer, nº. 11, Bairro Manoel Plaza, município da Serra, ES, mantido pelo Instituto Educacional John Knox Ltda., CNPJ nº. 02.290.052/0001-75, com a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2012.

Vitória, 28 de novembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.911/2011

Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM Catharina Chequer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.264/2011 (Processo CEE nº. 268/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Catharina Chequer, situada na Rua Alecrim, nº. 217, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.912/2011

Aprova o funcionamento da EEEM Pastor Adilson Bento de Freitas, com a oferta do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.265/2011 (Processo CEE nº. 263/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Pastor Adilson Bento de Freitas, situada na Vila de São José de Irupi, s/nº, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.923/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Senador Dirceu Cardoso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.277/2011 (Processo CEE nº. 251/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, de no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Senador Dirceu Cardoso, situada na Rua José Galdino Coimbra, s/nº, município de Muqui, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.926/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM São Domingos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.280/2011 (Processo CEE nº. 245/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Domingos, situada na Thereza Fiorentini, nº. 98, Centro, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.930/2011

Prorroga a autorização para a oferta de Cursos Técnicos, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, no município de Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo CEE nº. 401/2011, aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Prorrogar a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, ministrados no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1.909, Bairro Jucutuquara, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38.

I - Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 01 (um) ano, a partir de 04-02-2012.

II - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 01 (um) ano, a partir de 04-02-2012.

III - Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 01 (um) ano, a partir de 08-11-2012.

IV - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 01 (um) ano, a partir de 05-02-2013.

V - Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 01 (um) ano, a partir de 15-01-2013.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEENº 2.931/2011

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2011

19

Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.285/2011 (Processos CEE nº. 093/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com ampliação de vagas, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 19-01-2011, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, fundos para a Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0002-19.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de dezembro de 2011.**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEENº 2.932/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.286/2011 (Processo CEE nº. 241/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35

(trinta e cinco) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro de Alcântara Galvêas, situada na Avenida Firmino Dias, nº. 360, Centro, município de Dorés do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 1º de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 1º de dezembro de 2011.**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEENº 2.934/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Presidente Luebke.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.288/2011 (Processo CEE nº. 250/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Luebke, situada na Praça Alberto do Carmo, nº. 70, Centro, Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de dezembro de 2011.**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 87165**PROCESSO Nº 51686120/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2011**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Cordial Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus executivo, van e Micro ônibus na Região da Grande Vitória.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 198/2011; Empenho 2011NE18563 – R\$ 689,50 (Seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: 12.122.0604.4669;
ED: 3.3.90.33; **Fonte:** 101000000.

Vitória, 01 de Dezembro de 2011

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação**PROCESSO Nº 51686120/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2011**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Cordial Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus executivo, van e Micro ônibus na Região da Grande Vitória.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 203/2011; Empenho 2011NE16194 – R\$ 1.379,00 (Hum mil trezentos e setenta e nove reais)
Dotação orçamentária: 12.362.0151.4672;
ED: 3.3.90.33; **Fonte:** 0131000004.

Vitória, 01 de Dezembro de 2011

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação**PROCESSO Nº 52386465/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2011**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Cordial Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços em transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, através de ônibus executivo, ônibus Double Decker, micro ônibus e van.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 204/2011; Empenho 2011NE18740 – R\$ 9.735,00 (Nove mil e setecentos e trinta e cinco reais)
– Dotação orçamentária: 12.362.0151.4674; **ED:** 3.3.90.33; **Fonte:** 0131000004.

Vitória, 01 de Dezembro de 2011

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação**PROCESSO Nº 52386465/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2011**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação
Contratada: Cordial Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços em transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, através de ônibus executivo, ônibus Double Decker, micro ônibus e van.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 205/2011; Empenho 2011NE18741 – R\$ 21.535,00 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais)
– Dotação orçamentária:

12.362.0151.4672; **ED:** 3.3.90.33; **Fonte:** 0131000004.

Vitória, 01 de Dezembro de 2011

Klinger Marcos Barbosa Alves
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 87186**RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – LOTE 05 Processo nº 50917218**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

Contratada: Samon – Saneamento e Montagens Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na EEEFM Adolphina Zamprogno, localizada no município de Vila Velha.

Valor Total: R\$ 201.514,60 (duzentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12362016016550000
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 0103000014

Processo nº 55795234/2011**RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – LOTE 05 Processo nº 50917218**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

Contratada: Samon – Saneamento e Montagens Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na EEEF Eulália Moreira, localizada no município de Cariacica.

Valor Total: R\$ 334.672,50 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 210 (duzentos e dez) dias.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12362016016550000
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 0103000014

Processo nº 55818986/2011